



PORTARIA Nº 225/2023

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Juventude que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **Geralda Ivanir dos Santos**, lotado na **Secretaria Municipal de Juventude**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022. A serem gozadas a partir de **01/12/2023** á **30/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 20 de Novembro de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.